



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO MESTRADO
PROFISSIONAL

EDITAL INTERNO PPGCOMPro N° 01/2026 - Seleção de Alunos/as
Especiais para o Semestre 2026.2

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Comunicação torna público o conjunto de normas para oferta de vagas e matrículas, no semestre letivo 2026.2, em disciplinas isoladas. As inscrições podem ser feitas no período de 05 a 11 de agosto de 2026, com documentação enviada para o e-mail da secretaria do programa: secretaria.ppgcompro@ufma.br e assunto do email indicado como “MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL”.

1. DAS VAGAS:

- 1.1. São oferecidas 05 vagas para os candidatos que atenderem aos critérios dos itens deste Edital.
- 1.2. As disciplinas que estão sendo disponibilizadas para vagas de discente especial são:

DISCIPLINA	VAGAS	DOCENTE(S)	DIA/ HORA
ME100 - COMUNICAÇÃO E TEMPORALIDADES - 60h / 4cr	05	JOSÉ RIBAMAR FERREIRA JUNIOR	Quarta das 18h30 às 22 horas

2. DAS NORMAS DO SELETIVO:

2.1 Para efeitos do presente edital, define-se como aluno especial aquele que não é regularmente matriculado no PPGCOMPro, decorrente de aprovação em processo seletivo para ingresso.

2.2 O candidato poderá inscrever-se apenas em 01 (uma) disciplina ofertada :

§1º O candidato só poderá cursar 01 (uma) disciplina no programa como aluno especial.

§2º As pré-inscrições serão realizadas de 05 a 11 de agosto de 2026 (até às 23:59) de forma exclusivamente remota, com o envio da documentação para o e-mail: secretaria.ppgcompro@ufma.br .

2.3. Poderão realizar a pré-inscrição como aluno especial do PPGCOMPro apenas:

- I - Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão;
- II - Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino Superior – IES;
- III - Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Lato Sensu ou graduados que participem de Grupo, Núcleo ou Laboratório de Pesquisa ligado a docentes do PPGCOMPro;
- IV - Graduados em cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC, que já tenham sido bolsistas de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica na UFMA.

2.4 Os candidatos deverão entregar a documentação abaixo, observando a sua modalidade de pré-inscrição:

I - Alunos regularmente matriculados em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão - UFMA:

- a) Declaração atualizada do Programa de Pós-Graduação de origem, comprovando ser aluno regularmente matriculado;
- b) [Formulário de matrícula de aluno especial](#) (disponível no site do programa em Documentos e Normas)

II - Alunos regularmente matriculados em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de outra Instituição de Ensino Superior - IES:

- a) Declaração do Programa de Pós-Graduação de origem, comprovando ser aluno regularmente matriculado;
- b) Diploma do curso de graduação;
- c) Histórico escolar (graduação);
- d) Carteira de identidade, CNH ou passaporte (se for estrangeiro);
- e) Certificado de reservista;
- f) Título de eleitor e da comprovação de quitação eleitoral;
- g) [Formulário de matrícula de aluno especial](#) (disponível no site do programa em Documentos e Normas)

III - Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Lato Sensu ou graduados em cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC, que participem de Grupo, Núcleo ou Laboratório de Pesquisa de docentes do PPGCOMPro ou graduados em cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC que já tenham sido bolsistas de Iniciação Científica ou Tecnológica na UFMA:

- a) Diploma do curso de graduação (Graduados) ou Comprovante de Matrícula atualizado comprovando ser aluno regular (Pós Lato Sensu);
- b) Histórico escolar da graduação (em qualquer das situações acima);
- c) Carteira de identidade, CNH ou passaporte (se for estrangeiro);
- d) Certificado de reservista;
- e) Título de eleitor e da comprovação de quitação eleitoral;
- g) [Formulário de matrícula de aluno especial](#) (disponível no site do programa em Documentos e Normas)
- h) Ficha do Grupo de Pesquisa do Diretório dos Grupos de Pesquisas do CNPq em que conste o nome de candidato ou declaração assinada pelo professor responsável pelo respectivo Núcleo ou Laboratório ou , no caso de ter sido bolsista IC ou IT, comprovante de participação no SEMIC ou SEMIT da UFMA.

§1º A documentação fornecida para a inscrição é de inteira e exclusiva responsabilidade

do candidato e não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após o envio do email para a secretaria do programa, até a data limite de inscrição.

§2º A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

2.4. Em caso de empate no processo seletivo, o desempate terá como critério a prioridade para:

I - alunos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão;

II - alunos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino Superior – IES;

III - alunos de Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PPGCOMPro;

IV - Graduados em cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC, que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PPGCOMPro;

3. DAS MATRÍCULAS:

3.1. Os candidatos que são alunos de outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão deverão realizar matrícula online pelo Sistema Acadêmico (SIGAA) no período de 10 a 11 de agosto e deverão ter a sua matrícula homologada pelo seu orientador até 13 de agosto de 2026.

Parágrafo Único: Os candidatos que são alunos de outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão deverão realizar matrícula online apenas na disciplina indicada no resultado das inscrições, caso o candidato realize matrícula em outra disciplina, a mesma será cancelada.

3.2 Os candidatos que não são alunos de outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão serão matriculados no Sistema Acadêmico (SIGAA) pela Secretaria do PPGCOMPro e deverão receber o seu número de matrícula, via e-mail, dentro do período de 10 a 11 de agosto.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ao inscrever-se, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas na ficha de inscrição.

4.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pela coordenação do PPGCOMPro.

4.3 Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail institucional ou do e-mail da secretaria.ppgcompro@ufma.br .

Prof. Dr. Márcio Carneiro dos Santos
COORDENADOR - PPGCOMPRO/UFMA